



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA					
Órgão: Prefeitura Municipal de Rio das Antas-SC					
Setor requisitante: Secretaria de Administração e Finanças / Convênio Polícia Militar					
Responsável pela Demanda: Marcos Felipe Padilha			Matrícula: 6102		
E-mail: <a href="mailto:adm@riodasantas.sc.gov.br">adm@riodasantas.sc.gov.br</a>		Telefone: (49 ) 3564-0125			
<b>1. Objeto:</b> Prestação de serviço de instalação com laudo e revisão de ar condicionado na sede do novo quartel da Polícia Militar de Rio das Antas.					
<b>2. Justificativa:</b> Devido a mudança da nova Sede do Quartel da Polícia Militar se faz necessário a instalação de ar condicionado no novo prédio.					
<b>3. Descrições e quantidades</b>					
Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Prestação de Serviço para Instalação e revisão de ar condicionado.	Serviço	Não continuado	Serviço	03
(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.					
(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.					
<b>4. Grau de prioridade da compra:</b> Alto					
<b>5. Estimativa de valor:</b> R\$ 1.697,00					
<b>6. Prazo de entrega/ execução:</b> No máximo até dia 14/06/2024					
<b>7. Local e horário da entrega/execução:</b> Rua Rio de Janeiro Centro, Rio das Antas SC					
<b>8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:</b> Não					
<b>9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:</b> Sargento Gabriel Oliveira Machado					





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

Rio das Antas, 06 de junho de 2024.  
Marcos Felipe Padilha  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**OBSERVAÇÕES:** Conforme Art. 95, § 2º da Lei Federal 14.133/2021 combinados com art. 23, III e art. 67 § 1º, do Decreto Municipal 045/2023.

